CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

REQUERIMENTO Nº 067/2023

A Sua Excelência o Senhor
Vereador/Presidente Wilde Wéllis de Oliveira

Senhor Presidente,

A **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR, E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO**, no uso de suas atribuições regimentais, vêm através do presente requerer de Vossa Excelência, em conformidade o art. 144, § 1º, I, do Regimento Interno desta egrégia Casa, que o do **Projeto de Lei nº 022/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta Municipal e do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto e dá outras providências", seja deliberado em única discussão e votação na 17ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 29 de maio de 2023, o pedido de urgência faz-se necessária diante do prazo estabelecido para o servidor manifestar o direito de não receber a antecipação, sendo necessário que o mesmo requeira a dispensa através de ofício protocolizado perante o Departamento de Recursos Humanos do Município até o dia 07 de julho do corrente ano.

Nestes termos,

Pede-se deferimento.

Piumhi, 25 de maio de 2023.

REINALDO DOS REIS SILVA
Presidente da CLJR

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA
Vice-Presidente da CLJR

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da CFO

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

Vice-Presidente da CFO

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Secretario Relator da CFO

PROTOCOLIZADO EM
26/05/2023 às 8:30 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI